



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4795/GR/UFFS/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Altera Portaria nº 4254/GR/UFFS/2025 que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº
23205.028916/2025-90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028916/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4254/GR/UFFS/2025, de 03 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº 23205.028916/2025-90, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Professora do Magistério Superior	Presidente
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Professora do Magistério Superior	Membro
Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	Técnico Administrativo em Educação	Membro” (NR)

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 4284/GR/UFFS/2025, de 24 de outubro de 2025 e a Portaria nº 4794/GR/UFFS/2026, de 18 de agosto de 2026, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor